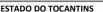


Diário Oficial Eletrônico do município de dois irmãos do tocantins-to



LEI MUNICIPAL № 570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

PODER EXECUTIVO

ANO VI – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2025 – EDIÇÃO № 865

SUMÁRIO

Α	TOS DO PODER EXECUTIVO	. 1
	DECRETO № 094, DE 16 DE ABRIL DE 2025	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		. 1
	PORTARIA № 042, DE 16 DE ABRIL DE 2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 094, DE 16 DE ABRIL DE 2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA".

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Munícipio, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 17 de abril (quinta-feira), data que antecede o feriado nacional denominado Paixão de Cristo.



Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º - Ficam excluídos do referido Decreto, os serviços essenciais: Pronto Atendimento e Limpeza Pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 042, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMAOS DO TOCANTINS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade,

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-feira Santa, celebrado no dia 18 de abril de 2025, e o feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art.1°.Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão da proximidade com os feriados nacionais de 18 de abril (Sexta-feira Santa) e 21 de abril (Tiradentes).



Art. 2°. O expediente será retomado normalmente no dia 22 de abril de 2025 (terça-feira).

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

GUSTAVO OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE